

Câmara: Câmara Municipal de Mangualde  
 Serviços: Divisão Financeira

**Missão:** Gerir as receitas arrecadadas, assegurar o pagamento das despesas de acordo com os dispositivos legais e facultar periodicamente ao órgão executivo todas as informações tendentes a proporcionar um equilíbrio financeiro da autarquia.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE 1:** Promover a constante melhoria dos serviços tendo em vista uma optimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhor satisfazer as necessidades dos munícipes.

**OE 2:** Aumentar a rede de parcerias com as empresas intermunicipais ou organizações locais, regionais e nacionais que tenham objectivos de sensibilização em áreas chave como os resíduos, água, energia, educação, qualificação e formação profissional.

**OE 3:** Assegurar a transparência dos processos e dos resultados, através da afirmação de uma administração aberta, directa, moderna e participativa.

**OE 4:** Simplificar os procedimentos dos serviços municipais.

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
<b>EFICÁCIA</b>							
<b>OB</b>	<b>Ponderação de</b>						
Monitorização e implementação de medidas de restrição orçamental e das GOP, tendo por base o cumprimento dos limites das dotações iniciais e a eventual correção, após reunião com os responsáveis pelas atividades.	<b>Ind 1</b>	mês/semanas/dias	-	Meta: Até ao último dia útil de cada mês Superação: Até ao último dia útil de cada semana			
	<b>Peso 30%</b>						

**EFICIENCIA**

<b>OB</b>	<b>Ponderação de</b>						
Redução do prazo médio de pagamentos observando quer as imposições legais relativas aos pagamentos em atraso quer as liquidações de faturas dentro do menor prazo possível	<b>Ind 2</b>	mês/dias	-	Meta: Não permitir que a liquidação das faturas ultrapasse noventa dias após a data de vencimento Superação: não permitir que a liquidação das faturas ultrapasse setenta dias após a data de vencimento			
	<b>Peso 40%</b>						

**QUALIDADE**

<b>OB</b>	<b>Ponderação de</b>						
Acompanhamento do grau de execução do orçamento da receita, da despesa e das GOP de forma a permitir uma evolução da mesma	<b>Ind 3</b>	mês/dias	-	Meta: Até ao 10.º dia do mês seguinte Superação: Até ao 8.º dia do mês seguinte			
	<b>Peso 30%</b>						

Justificação para os desvios ...

**Explicitação da fórmula utilizada**

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(\text{Resultado} - \text{Meta } n) / \text{meta}]$ . No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido  $[(\text{Meta } n - \text{resultado}) / \text{Meta}]$ .

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam